



Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura.

**Edital Nº 062/2016**  
**Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO**  
**PROJETO OEI/BRA/14/001**

Seleção de profissional graduado na área de Direito com pós graduação lato sensu na área jurídica. Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em assessoria jurídica, rotinas administrativas e gestão de processos. Contratação de consultoria especializada para a realização de estudos subsidiários à atualização dos processos de supervisão das instituições de ensino superior (IES) privadas com adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) ou ao Programa Universidade Para Todos (Prouni). Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento na administração pública (federal, estadual ou municipal). Conhecimento em atividades organizacionais, administrativas e de controle de processos. Conhecimento em elaboração de documentos jurídicos e normativos. Conhecimento dos programas do governo federal de acesso, democratização e permanência na educação superior. Conhecimento com relação à supervisão de programas educacionais. Capacidade de Iniciativa identificação de problema, formulação de alternativas e escolha racional e fundamentada da solução. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento do interstício exigido para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2016 MRE de 9/12/2016. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 023/2016 (Termo 4717). Produtos: Produto 1: Documento técnico contendo análise crítica acerca dos métodos e critérios observados pela SESu para a classificação de eventuais irregularidades que podem repercutir no âmbito dos processos de supervisão e na aplicação de atos de saneamento ou de sanção administrativa. Produto 2: Documento técnico contendo análise crítica dos instrumentos de supervisão utilizados nas visitas de verificação in loco, incluindo proposição de melhorias de modo a evitar eventuais erros formais cometidos pelos avaliadores. Produto 3: Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar a estruturação de uma instância interinstitucional para atuação nos processos de supervisão do FIES e do Prouni no que diz respeito às atividades de saneamento. Produto 4: Documento técnico contendo proposta de conteúdo regulatório que discipline o exercício das atividades de supervisão das mantenedoras participantes do Prouni e do FIES no âmbito da SESu e na sua relação com os demais órgãos envolvidos no desenvolvimento desses programas.

**Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação Opção: Acesso à informação Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 21/12/2016, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006 e Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.